

historia: fronteiras



Vol. I

Eunice Nodari
Joana Maria Pedro
Zilda M. Gricoli Iokoi
(organizadoras)



Volume I

História: Fronteiras

XX Simpósio Nacional da ANPUH

Florianópolis-SC

Julho de 1999

ANPUH

Humanitas
FFLCH/USP

1999

O OLHAR DE OLIVEIRA LIMA SOBRE A AMÉRICA LATINA

Kátia Gerab Baggio
Universidade Federal de Minas Gerais

O historiador e diplomata pernambucano Manoel de Oliveira Lima (1867-1928) é autor de uma vasta obra (cerca de quarenta livros publicados) que contém impressões de viagens, estudos sobre a literatura brasileira, coletâneas de colaborações à imprensa e diversos trabalhos historiográficos, incluindo o volumoso livro sobre o chamado Período Joanino, intitulado *Dom João VI no Brasil*, e considerado por vários estudiosos do autor como seu principal trabalho¹.

No entanto, estamos interessados aqui nas obras de Oliveira Lima que tratam da América Latina, e especialmente das relações entre o Brasil, a América Hispânica e a América Anglo-saxônica. Utilizamos, fundamentalmente, quatro trabalhos do autor: *Impressões da América Espanhola*, artigos sobre a América Hispânica, especialmente sobre a Venezuela e a Argentina, que apareceram n' *O Estado de S. Paulo*, escritos entre 1904 e 1906; *Pan-americanismo*, coletânea de artigos escritos entre 1903 e 1907 e publicados nos jornais *Diário de Pernambuco* e *O Estado de S. Paulo*, que discutem e polemizam – em razão da III Conferência Pan-americana – sobre a Doutrina Monroe, a política do *big stick* de Theodore Roosevelt e as relações entre os Estados Unidos e a América Latina; o livro intitulado *América Latina e América Inglesa*, cujo subtítulo revela seu conteúdo: *A evolução brasileira comparada com a hispano-americana e com a anglo-americana*, e que foi resultado de seis conferências pronunciadas pelo autor na Universidade de Stanford, Califórnia, em outubro de 1912, e repetidas em várias outras universidades norte-americanas; finalmente, examinamos *Na Argentina (Impressões*

1918-19), obra que contém observações sobre a realidade do país vizinho, escritas durante estada do autor na Argentina entre 1918 e 1919, acrescidas de conferências e discursos pronunciados naquele país².

Estes quatro livros foram, em grande medida, resultado da experiência de Oliveira Lima como diplomata, tendo representado o Brasil em vários países, como Portugal, Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, Japão e Venezuela. A sua estada na Venezuela, visitas à Argentina e o período em que esteve nos Estados Unidos provocaram as reflexões que destacamos aqui.

O autor debruçou-se sobre a realidade latino-americana do século XIX e início do século XX, preocupando-se com a trajetória política das repúblicas do continente. No momento em que escreveu essas obras, mostrou-se saudosos do regime monárquico. Decepcionado com os rumos da república, procurou encontrar na monarquia brasileira as razões para o que ele considerava a “ordem social e a estabilidade política” do Brasil durante o século XIX, comparativamente à “anarquia” política e ao “caos social” das repúblicas hispano-americanas no mesmo período³. Oliveira Lima acreditava que o único remédio para a “desordem” em que haviam caído as nossas “repúblicas irmãs” teria sido a monarquia. Afirmava inclusive que o regime monárquico teria impedido a fragmentação das ex-colônias espanholas. Considerava que o federalismo havia degenerado em toda a América Latina republicana, transformando esses países num aglomerado de províncias autônomas onde tudo dependia dos caprichos do chefe local. Afirmava que o federalismo assim concebido e aplicado tinha gerado “repúblicas doentes” e “guerras civis”. A “desordem” e a “selvageria” que assolavam os países hispano-americanos seriam o resultado do caudilhismo. A política demagógica dos caudilhos – considerava o autor – fascinava as massas ignorantes e inconscientes, gerando uma “anarquia perversora da moral pública de toda a nação”⁴.

Em contraposição a esta situação caótica da América Hispânica, Oliveira Lima apresentou um Brasil “pacífico, estável, ordeiro”, um “modelo de liberdade e de paz para a América Latina”, “uma imagem não ilusória de civilização”. A causa desta

estabilidade estaria na monarquia, que além de impedir a instabilidade política, manteve a unidade territorial do país⁵.

Em sua defesa da monarquia brasileira, Oliveira Lima admitiu uma única crítica: a “repentina” abolição da escravatura. Apesar de destacar o fato de que no Brasil o fim da escravidão deu-se de forma pacífica, como resultado de um “processo natural” – em contraste com a violência que marcou o mesmo processo na América Hispânica e nos Estados Unidos –, discordou da “maneira brutal” pela qual a abolição foi feita, espoliando a classe dos senhores-de-engenho de sua mão-de-obra. O historiador pernambucano ressentiu-se do resultado que essa medida havia provocado no nordeste do país – derrubando os últimos vestígios de grandeza material que a região ainda possuía. Não negava a necessidade do fim da escravidão, que não mais convinha a uma nação civilizada e moderna. No entanto, acreditava que a abolição poderia ter sido menos “repentina e injusta” para com os proprietários⁶. O autor chegou a afirmar, justificando o trabalho escravo no nordeste brasileiro e nas Antilhas:

O trabalho negro é, todavia, o único possível, além do asiático, em latitudes e sob céus tropicais. O trabalho branco jamais poderá medrar com viço em semelhante meio. Por isso a prosperidade, quer material quer moral do norte do Brasil, mesmo do que está rico, graças à fácil indústria extrativa, a qual não é, no entanto, inesgotável, nunca logrará igualar a do sul. A relação de dependência servil entre o branco e o negro era a atmosfera social que realmente convinha àquele meio físico. A abolição foi muito mais revolucionária do que o imaginavam mesmo os seus próceres⁷.

A utilização dos parâmetros “raça” e “meio”, como elementos centrais no pensamento de Oliveira Lima, estão evidenciados na passagem transcrita acima. Em um meio hostil – caracterizado pelas “chuvas torrenciais do inverno, o calor abrasador do verão, as cheias, o impaludismo, todas as misérias da esplêndida zona tropical” –, o branco acabaria por “definhar” e “degenerar”. Sendo assim, acreditava que a imigração europeia não seria uma solução adequada para o nordeste e norte do país. Elogiou, em contraposição, a imigração de indianos para a Guiana

Inglesa que, “substituindo no cultivo dos campos os indolentes negros alforriados, permitiram à raça branca continuar no seu papel exclusivamente diretor”⁸. Oliveira Lima considerava que o nordeste do Brasil precisava de mão-de-obra adequada aos rigores do clima tropical, restando aos brancos apenas um papel de comando econômico e político.

Da mesma forma que as discordâncias em relação à maneira como foi conduzida a abolição não significavam que Oliveira Lima acreditasse no retorno do regime escravista, seu saudosismo monarquista não indicava que contasse com a restauração da monarquia. Suas críticas às repúblicas hispano-americanas apontavam, como já indicamos, para os riscos do caudilhismo e do federalismo “degenerado”. Em nenhum momento chegou a propor claramente um retorno ao velho regime como alternativa política – ainda que talvez assim o desejasse. Sua estada na Venezuela exacerbou sua oposição à ditadura militar e ao belicismo, levando-o a se transformar num franco inimigo do militarismo, do personalismo e do emprego da força para resolver contendas políticas⁹.

404

Afirmava o autor que “o grande mal das repúblicas hispano-americanas” era a “desarmonia entre a teoria e a prática”: a degeneração da liberdade em anarquia, da autoridade em despotismo. E a primeira responsabilidade desses “desvios” caberia à mestiçagem. Seguindo uma tendência marcante das análises históricas e sociológicas produzidas no decorrer do século XIX e início do XX, Oliveira Lima explicava o “atraso” da América Latina baseando-se em fatores naturais e raciais. O clima tropical e a mestiçagem não favoreceriam o progresso¹⁰. Sustentava o autor:

O progresso latino-americano surge mais pronunciado onde, como no Brasil, imperou cedo um regime de ordem e de liberdade, ou onde, como na Argentina e no Chile, foi notavelmente inferior a proporção do mestiçamento, sobretudo com o fator negro, mais baixo na escala social, mais subserviente na degradação servil e portanto mais aviltante como cruzamento. (...) Onde prepondera o fator branco, mesmo numa atmosfera de desordem, é com efeito sempre mais intenso e rápido o progresso: outro tanto acontece onde o sistema de governo for mais liberal e, além disso, mais apropriado às condições do meio social (...) ¹¹

Brasil, Argentina e Chile, portanto, tinham uma situação mais favorável ao progresso, segundo o autor. O primeiro, em razão da ordem e estabilidade impostas pela monarquia, e os últimos, pela ausência quase total do negro.

Oliveira Lima, portanto, reiterava todas as concepções racistas da época. Contudo, afirmava que a “fusão” racial era necessária em países que possuíam contingentes das raças “inferiores”. Afirmava que o cruzamento poderia se exercer no sentido da degradação, mas também no “sentido inverso da elevação”. Neste aspecto, fez uma advertência aos Estados Unidos: considerou que, apesar da “pureza da raça” ter contribuído para a “superioridade” da civilização norte-americana, com o tempo, a conservação de populações de “cor diversa” e com “sentimentos hostis”, acabariam por levar ao ódio e à violência. E alertou: “o desfecho pelo amor é sempre preferível ao que é trazido pelo ódio”¹².

A fusão racial que estava se realizando na América Latina levou o autor a acreditar que “os elementos inferiores acabarão breve por desaparecer no elemento superior”, até ao ponto de “não existirem mais mestiços, quando o sangue negro ou índio se houver diluído no sangue europeu”¹³. O ideal do branqueamento foi reafirmado quando proclamou – recuperando as idéias expostas por João Baptista Lacerda¹⁴, no Primeiro Congresso Internacional das Raças, ocorrido em Londres, no ano de 1911 – que o mestiço não era “verdadeiramente uma raça”, mas um “tipo étnico variável” e que, portanto, tendia a desaparecer. Para Oliveira Lima, a imigração crescente de brancos europeus colaboraria para a “extinção” dos mestiços no Brasil. O país seria, no futuro, um “vi-veiro de gente branca e um foco de civilização latina”¹⁵.

O autor afirmou também que na América Latina dominava uma norma afetiva entre as raças, antecipando as idéias surgidas posteriormente acerca da existência de uma “democracia racial” no Brasil, e estendendo-as à América Hispânica. Entretanto, não acreditava na igualdade racial. Apesar daqueles que negavam a distinção entre raças superiores e inferiores, Oliveira Lima dizia que isso poderia “ser verdade aplicando-se a expressão a variedades dentro da mesma raça, como latinos e germânicos”. Contudo,

as diferenças não poderiam ser negadas, “à face mesmo da evolução histórica, tratando-se por exemplo de europeus e africanos”¹⁶.

Ao mesmo tempo que reiterava ser a mestiçagem causa do atraso moral e social da América Latina, dizia que a fusão das raças produziria a integração moral, condição do equilíbrio social da região. Portanto, em aparente contradição, a mestiçagem era a causa do atraso e a condição do equilíbrio social na América Latina. Equilíbrio a ser alcançado com o branqueamento, que levaria ao desaparecimento das raças “inferiores”. Essa perspectiva via, obviamente, com muita simpatia, a imigração européia para a América Latina como fator importantíssimo para a civilização.

Oliveira Lima defendeu a educação como um fator de desenvolvimento, contra o avanço da anarquia. Mas ele fez uma ressalva em relação aos negros recém-libertados: a instrução não deveria incutir nos negros brasileiros, “como sucedeu com os negros das Antilhas e da Guiana, uma falsa concepção de honra e de respeitabilidade, fundada no desprezo do trabalho braçal”¹⁷. Ou seja, instrução sim, mas mantendo cada qual em suas funções. E aos negros, dada sua “inferioridade indiscutível”, deveriam continuar reservadas as atividades braçais, mais adequadas, segundo o historiador, a esta raça.

Se percebemos nas análises anteriores de Oliveira Lima um forte conservadorismo, não podemos dizer o mesmo no que se refere às suas considerações sobre as relações entre a América Latina e os Estados Unidos. Por ocasião da III Conferência Pan-Americana – realizada no Rio de Janeiro entre julho e agosto de 1906 –, Oliveira Lima escreveu vários artigos sobre as vinculações entre as “duas Américas”. Nestes, explicitou de maneira inequívoca suas reservas quanto à doutrina de Monroe, ao corolário rooseveltiano ao monroísmo e ao pan-americanismo proposto pelo “Colosso do Norte”. As críticas contidas nestes artigos valeram ao autor choques políticos irreparáveis com o Barão do Rio Branco e com o seu colega Joaquim Nabuco. O entusiasmo pan-americanista de Nabuco provocou sérios atritos entre o “par homérico de nossa diplomacia”, nas palavras do contemporâneo Artur Orlando¹⁸.

Oliveira Lima considerava que a doutrina de Monroe tinha substituído a ascendência européia sobre a América Latina pelo domínio norte-americano, levando a cabo anexações que aos europeus não eram mais possíveis. Afirmou que, na prática, o monroísmo pouco ou nada tinha protegido as repúblicas ibero-americanas das agressões européias mas, ao contrário, servia como mecanismo de justificação das agressões dos próprios Estados Unidos. Para o diplomata, reconhecer esta doutrina significava abdicar da soberania para consagrar o princípio da intervenção. Sustentou que o monroísmo sempre foi uma doutrina egoísta, que nunca representou garantia recíproca de defesa e soberania, pois os Estados Unidos se reservaram o direito de escolher quando e porque aplicá-la, de acordo com seus próprios interesses.

Para corroborar suas posições, lembrou a Guerra Hispano-Americana de 1898, afirmando que a transformação de Cuba em um Estado totalmente subordinado aos interesses dos Estados Unidos, e a conversão de Porto Rico e das Filipinas em colônias norte-americanas, demonstraram os reais interesses contidos na idéia da “América para os americanos”. A manobra política do governo norte-americano para separar o Panamá da Colômbia, apoderar-se de uma parte significativa do território do novo país, e construir o canal interoceânico, também foi lembrada por Oliveira Lima como uma confirmação das suas críticas aos Estados Unidos nas suas relações com a América Latina. Sem deixar qualquer margem a dúvidas acerca de suas opiniões, o autor afirmou: “É força ter presente que a doutrina de Monroe só veda conquistas na América aos europeus, não as veda aos americanos do norte”. E arrematou: “(...) não há que nos fazermos ilusões, o período que atravessamos é de imperialismo, portanto de ameaça latente”¹⁹.

Sendo assim, acreditar na doutrina de Monroe tal qual ela foi enunciada, com o objetivo de impedir as intervenções européias no continente, era, para Oliveira Lima, ingenuidade. A doutrina, com o corolário de Roosevelt – expresso na política do *big stick* – adaptou-se perfeitamente ao imperialismo.

Numa crítica à política externa brasileira, Oliveira Lima considerou que, enquanto as repúblicas hispano-americanas, com a

Argentina e o Chile à frente, faziam causa comum na resistência ao domínio norte-americano, o Brasil “sentia que nada tinha a temer e até se sentia com vigor para aspirar e dividir com os Estados Unidos a ‘hegemonia hemisférica’ ”²⁰. O projeto brasileiro de aproximação cada vez maior com os norte-americanos ficou claro quando Nabuco, embaixador brasileiro em Washington, afirmou que a doutrina de Monroe não era ofensiva às repúblicas latino-americanas, mas sim um “privilégio” que devia ser compensado com “simpatia e gratidão” para com os Estados Unidos²¹.

Coerentemente com as idéias expressas a favor da soberania dos Estados latino-americanos, Oliveira Lima apoiou a chamada doutrina de Drago, que se opunha ao uso da Forças Armadas de um país contra outro, como instrumento de pressão para cobrar dívidas. Luis María Drago (1859-1921) – jurista e ministro das Relações Exteriores da Argentina – enunciou sua doutrina em 1903, como resposta ao bloqueio dos portos venezuelanos por navios de guerra ingleses, alemães e italianos, no ano anterior, com o objetivo de obrigar a Venezuela a saldar dívidas contraídas²².

408

O argumento central do ministro argentino era que os credores de qualquer país, em razão da suspensão do pagamento dos juros, não tinham o direito de reclamar a ação armada dos seus governos contra os devedores, levando-se em consideração que, na taxa de juros e nas negociações efetuadas entre as partes, já estavam previstos e embutidos os riscos da negociação. Além disso, e mais relevante ainda,

(...) semelhante modo de cobrar dívidas é nada menos do que tirânico, pois nunca o empregaria uma nação grande e forte contra outra de igual magnitude e fortaleza, reservando-o tão somente para as nações pequenas e débeis, o que até reduz o processo a um princípio de aplicação não uniforme e portanto contrário à teoria da igualdade da independência e soberania das nações, que deve ser o fundamento do direito das gentes. As operações bancárias contam seus perigos como seus lucros, e os governos não se organizaram para assegurar o êxito das especulações comerciais, (...) seria pouco equitativo que um grupo de capitalistas alcançasse o poder de arrastar o país credor a atos de força, porquanto gozaria desta forma do benefício de uma garantia nacional sem o haver pago²³.

Segundo Drago, a cobrança das dívidas internacionais (dívidas particulares; não entre Estados, como em caso de guerra), antes de exigida pela força, deveria ser “sempre reconhecida e proclamada pelos tribunais do país devedor, restando ainda a este a faculdade de escolher o modo e a oportunidade do pagamento (...), dele estando dependentes crédito e honra da coletividade”²⁴.

Oliveira Lima, ao considerar a relevância da doutrina de Drago, elogiou o papel político desempenhado pela Argentina na questão do bloqueio à Venezuela. Referindo-se à III Conferência Pan-Americana, que em breve ocorreria no Rio de Janeiro, o diplomata afirmou que as diretrizes da política externa da Argentina significavam uma “garantia segura de que o rooseveltismo, edição última do monroísmo, não ficará desse lado sem contestação (...)”²⁵.

Quanto ao papel político do Brasil no continente, o autor pernambucano descartava a possibilidade de nosso país servir como “associado” dos Estados Unidos, caso em que seria apenas um “caixeiro-viajante” dos interesses norte-americanos. Entretanto, considerava que o Brasil, “pelas suas disposições pacíficas”, poderia vir a ser “um elemento de concórdia”, “quicá em determinadas circunstâncias um traço de união entre a grande república anglo-saxônica e as outras repúblicas latinas: a isso deve mesmo aspirar”²⁶.

Apesar de estar entre aqueles minoritários que sustentavam convicções antiimperialistas, Oliveira Lima manteve suas posições. Depois da III Conferência, continuou a alertar os latino-americanos com relação ao expansionismo norte-americano. Afirmou, em artigo escrito em fins de 1906, que a intervenção dos Estados Unidos em Cuba poderia constituir um precedente e significava uma ameaça para todos os países da América Latina que dessem mostras de instabilidade²⁷. Terminou por sugerir a manutenção das boas relações mantidas pelo Brasil com os Estados Unidos. Entretanto, propôs enfaticamente uma maior e constante aproximação do Brasil com os “vizinhos da mesma raça e com os mesmos intuítos gerais de cultura e de grandeza”. Para ele, a solidariedade entre os países ibero-americanos era imprescindível como forma de conter as agressões norte-ameri-

canas²⁸. Insistiu, especialmente, na aproximação do Brasil com a Argentina e, em relação à disputa entre os dois países pela supremacia sul-americana e ao interesse dos Estados Unidos em manter divididos os países latino-americanos, o autor afirmou, sem deixar lugar a dúvidas:

É cedo para falar em hegemonia do continente meridional. Por enquanto a hegemonia do Novo Mundo é uma só: a dos Estados Unidos da América, que têm voz preponderante senão voto decisivo em qualquer assembléia pan-americana e que para isto têm conveniência, e muito humana ela é, em ver agravadas as desconfianças e rivalidades entre as outras nações deste mundo que eles consideram e proclamam, sem reboços, seu. O princípio é velho do dividir para imperar. O predomínio norte-americano deixaria de ser uma realidade se entre os países latinos do continente vingasse o espírito de solidariedade a que deviam em tal campo tender e que não é forçosamente infenso à cordialidade, mesmo à união com o elemento anglo-saxônico²⁹.

Além da busca por relações comerciais, culturais e diplomáticas mais intensas e frutíferas entre os países ibero-americanos, Oliveira Lima destacou a educação como fator absolutamente necessário para manter a autonomia da América Latina, em concordância com outros pensadores importantes desse período. Só a educação, com um viés moralizante, poderia fazer desabrochar a “consciência nacional”, e também a “consciência americana”. A violência deveria ceder lugar à cultura. Educação e moralidade ajudariam a evitar a anarquia política e social³⁰.

O progresso material, por sua vez, viria com a industrialização. Oliveira Lima alertou para o fato de que não usava o termo “industrialismo” com o significado de uma “apurada produção fabril”, mas sim, “o amplo regime do capital em todo campo e sob toda condição de trabalho”. A extensão do capital, o estímulo econômico, o desenvolvimento da produção seriam o melhor corretivo para as lutas civis armadas, permitindo a “emancipação da classe operária”, que o autor entendia como sendo “a consciência dos próprios direitos e responsabilidades”, que viriam com a indústria³¹.

Fica claro que Oliveira Lima considerava necessário o disciplinamento das massas populares, “incultas e rebeldes”. Disciplina e controle que só poderiam se realizar mediante um projeto educacional com vistas à moralização e ao patriotismo, e por meio do desenvolvimento econômico, gerador de empregos.

Seu pensamento continha, como podemos deduzir, muitos elementos conservadores no que se refere ao seu saudosismo monarquista, sua visão da sociedade e das classes populares. No entanto, guardava um conteúdo crítico no que diz respeito à questão do imperialismo.

NOTAS

¹Esta obra foi recentemente reeditada: OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Dom João VI no Brasil*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1996.

²OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Impressões da América Espanhola (1904-1906)*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1953; OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Pan-americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Brasília, Senado Federal/Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, (edição original de 1907); OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *América Latina e América Inglesa. A evolução brasileira comparada com a hispano-americana e com a anglo-americana*. Rio de Janeiro, Garnier, s/d; OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Na Argentina (Impressões 1918-19)*. São Paulo e Rio de Janeiro, Weiszflog Irmãos, 1920.

³OLIVEIRA LIMA, M. *op. cit.*, s/d, p. 172.

⁴*Idem*, pp. 126-129.

⁵*Idem*, p. 126 e *op. cit.*, 1953, p. 78.

⁶OLIVEIRA LIMA, Manoel. *op. cit.*, 1953, p. 96. Ver o “Prefácio” de Manoel da Silveira Cardozo, pp. 46-47.

⁷*Idem*, p. 96.

⁸*Idem*, p. 95.

⁹OLIVEIRA LIMA, Manoel de. “Aspectos venezuelanos”. In *Impressões da América Espanhola (1904-1906)*, pp. 110-149. Ver também o “Prefácio” de Manoel da Silveira Cardozo, p. 47.

¹⁰OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *op. cit.*, s/d, pp. 172-173.

¹¹*Idem*, p. 176.

¹²*Idem*, pp. 44-45.

¹³*Idem*.

¹⁴João Baptista Lacerda era diretor, na época, do Museu Nacional do Rio de Janeiro.

¹⁵OLIVEIRA LIMA, Manoel. *op. cit.*, s/d, pp. 28-29.

¹⁶*Idem*, p. 161.

¹⁷OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *op. cit.*, 1953, p. 96.

¹⁸ORLANDO, Artur. *Pan-americanismo*. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1906, p. 04. Artur Orlando da Silva (1858-1916) – ensaísta, jornalista e político pernambucano – era francamente favorável à política externa norte-americana para a América Latina.

¹⁹OLIVEIRA LIMA, M. *op. cit.*, 1980, pp. 99-100.

²⁰*Idem*, p. 42.

²¹NABUCO Apud OLIVEIRA Lima. *op. cit.*, 1980, p. 67.

²²Os princípios básicos da doutrina de Drago foram internacionalmente aceitos pela Segunda Conferência de Haia, em 1907.

²³Síntese das concepções de Luis María Drago feita por Oliveira Lima. Ver OLIVEIRA Lima. *op. cit.*, 1980, pp. 22-23.

²⁴*Idem*, p. 23.

²⁵*Idem*, p. 58.

²⁶*Idem*, pp. 69-70.

²⁷OLIVEIRA LIMA, M. “Os resultados da reunião pan-americana e a questão de Cuba”. In *op. cit.*, 1980, p. 105.

²⁸*Idem*, pp. 73 e 111.

²⁹*Idem*, p. 111.

³⁰OLIVEIRA LIMA, M. *op. cit.*, pp. 182-186.

³¹*Idem*, pp. 178 e 181.